

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO  
ANUAL DE  
SAÚDE  
2018**

**LONDRINA**

# **Programação Anual de Saúde 2018**

---

**Londrina - Paraná**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Marcelo Belinati Martins - Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Carlos Felipe Marcondes Machado – Secretário Municipal de Saúde**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente**  
**Eliana Zaninello Marussi- Diretora Geral**  
**Claudia Denise Garcia- Diretoria de Serviços Complementares de Saúde**  
**Baltazar Amadeo Gongora - Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde**  
**Patrick Fernando da Silva - Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde**  
**Valquíria Olindina da Silva Mello - Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**  
**Rosilene Aparecida Machado - Diretoria de Planejamento e Gestão em Saúde**  
**Sandra Regina Caldeira Melo - Diretoria de Vigilância em Saúde**  
**Sandra Regina dos Santos Silva - Diretoria Financeira e de Gestão de Compras e Serviços**  
**Marcos Rogério Yamaguchi - Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde**  
**Valéria Cristina Almeida de Azevedo Barbosa - Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Maria Osvaldina Mello Oliveira – Presidente**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Carlos Felipe Marcondes Machado – Presidente**  
**Sandra Regina dos Santos Silva – Coordenadora**

## **QUIPE DE ORGANIZAÇÃO:**

Bruna Aparecida dos Reis  
Evilin Santos da Silva Gorckis  
Irinelson Lopes  
Mara Lúcia Rocha Ramos  
Márcia Sayuri Tanisawa  
Maria Angelina Zequim Neves  
Maria Luiza Hiromi I. Kasai

Silvia Mara Teixeira Crippa  
Rosilene Aparecida Machado

## **Programação Anual de Saúde 2018**

---

### **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Representantes - Usuários: Vaine Terezinha Pizolotto, Maria Osvaldina Mello Oliveira, Cicero Cipriano Pinto, Maria Marcia Ferreira.

Representantes - Trabalhadores: Lincoln Ramos e Silva, Graziela Samanta Perez.

Representante - Gestor: Rosilene Aparecida Machado

Representante - Prestador: Adriano Antunes da Silva

Datas das reuniões para a elaboração do PMS 2018-2021:

01 de junho de 2017 - Plenária de avaliação das propostas da Conferência de Saúde

06 de junho de 2017 – Participação da equipe técnica da AMS na Oficina de trabalho com a Regional de Saúde

07 e 10 de julho de 2017 - Reuniões com a comissão de instrumentos de gestão do CMS.

Data da aprovação em reunião do CMS: 12/07/2017

Número da Resolução da aprovação: RESOLUÇÃO Nº 10/2017 - *Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde 2018*

# Programação Anual de Saúde 2018

---

## Sumário

1. Introdução
2. Programação Anual das atividades
3. Previsão Orçamentária

# Programação Anual de Saúde 2018

---

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação anual de Saúde 2018 de apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Londrina, através da Autarquia Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

A Programação Anual de Saúde 2018 foi elaborada pela equipe técnica representativa das diretorias, Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Programação Anual de Saúde 2018

### 2. PROGRAMAÇÃO ANUAL

<b>Diretriz Nacional 01 (2016-2019):</b> Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.	
<b>Diretriz Estadual 11 (2016-2019):</b> Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.	2018
	8
<b>Ação 1:</b> Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde público e privado.	
<b>Objetivo 2:</b> Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de Regiões do município com processo de territorialização concluído.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 06 Regiões do município.	2018
	2
<b>Ação1:</b> Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, vinculados a captação de recursos tripartite	
<b>Objetivo 3:</b> Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	2018
	10%
<b>Meta:</b> Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	2018
	2

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Ação 1:</b> Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.	
<b>Ação 2:</b> Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos.	
<b>Diretriz Nacional 02 (2016-2019):</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	
<b>Diretriz Estadual 07 (2016-2019):</b> Qualificação da Atenção Primária à Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2016-2019):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
11- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ano: 2016 0,52
<b>Meta:</b> Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	2018 2%
<b>Ação 1:</b> Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.	
<b>Ação 2:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
12- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ano: 2016 0,48
<b>Meta:</b> Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2018 2,5%
<b>Ação 1:</b> Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.	
<b>Ação 2:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
<b>Objetivo 2:</b> Incrementar as equipes de Atenção Básica	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
17- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ano: 2016: 89 equipes
	2018

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Meta:</b> Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir 136 equipes completas	14
<b>Ação 1:</b> Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.488) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades.	
<b>Ação 2:</b> Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	
<b>Ação 3:</b> Ampliar as equipes de NASF em todas as regiões do município até atingir no mínimo 15 equipes	
<b>Ação 4:</b> Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do Projeto original da Estratégia Saúde da Família	
<b>Objetivo 3:</b> Ampliar a oferta da atenção especializada	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (hemato, cardiologia, otorrino, endocrino, ortopedia, oftalmo, fisioterapia)	2018
	10%
<b>Ação 1:</b> Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas eletivas de ortopedia e outras especialidades	
<b>Ação 2:</b> Ampliar leitos de internação e UTI	
<b>Meta:</b> Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	
2018	
10%	
<b>Ação 1:</b> Ampliar a oferta de exames especializados.	
<b>Diretriz Estadual 9 (2016-2019):</b> Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2016-2019):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
18- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<b>Ano: 2016</b> <b>78,48</b>
<b>Meta:</b> Manter cobertura mínima de 80%.	2018
	80%



## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Ação 1:</b> Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	
<b>Ação 2:</b> Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	
<b>Diretriz Estadual 04 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal	
<b>Diretriz Municipal (2016-2019):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Incrementar as equipes de Saúde Bucal	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
19- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Ano: 2016: 30%
<b>Meta:</b> Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%.	2018
	35%
<b>Ação 1:</b> Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas	
<b>Ação 2:</b> Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência aos usuários.	
<b>Ação 3:</b> Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	
<b>Diretriz Estadual 03 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	
<b>Diretriz Municipal (2016-2019):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
21- Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ano: 2016 ----
<b>Meta:</b> Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	2018
	25%
<b>Ação 1:</b> Capacitar todas as UBS, UPAs e SAMU, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas	
<b>Ação 2:</b> Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Ação 3:</b> Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatoriais.	
<b>Diretriz Nacional 03 (2016-2019)</b> Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
2- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Ano: 2016 :100
<b>Meta:</b> Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	2018
	100
<b>Ação 1:</b> Estabelecer fluxo entre Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica, realizada pela equipe do CAM.	
<b>Ação 2:</b> Firmar parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Conselho Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher.	
<b>Ação 3:</b> Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município de Londrina.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	2018
	1
<b>Ação 1:</b> Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município de Londrina por meio da implantação do protocolo interinstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas públicas, principalmente com a educação, para reduzir gastos na saúde com doenças, gravidez precoce, uso de substâncias psicoativas e violência.	
<b>Ação 2:</b> Criar uma rede integrada de ações em saúde e vigilância em saúde/epidemiológica nas escolas e creches públicas e privadas, com ampla divulgação das ações.	
<b>Ação 3:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada, instituições de ensino.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
3- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Ano: 2016: 98,3
<b>Meta:</b> Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	2018
	95%
<b>Ação 1:</b> Fomentar a criação de serviço de verificação de óbito (além da mortalidade materna e infantil) em parceria com o Estado a fim de reduzir os índices de óbitos por causa desconhecida.	
<b>Ação 2:</b> Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos	
<b>Diretriz Estadual 1 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
13- Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Ano: 2016: 35,6
<b>Meta:</b> Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	2018
	35%
<b>Ação 1:</b> Implantar comitê municipal para humanização do pré-natal, assistência ao parto e puerpério, nos moldes do Comitê de Aleitamento Materno (CALMA), que contemple ações focadas em temas como: a Lei do Acompanhante (Lei nº11.108/2005) nos hospitais, qualidade do pré-natal, tipo de parto, inserção das doulas nos serviços de saúde, grupo de apoio e de preparo para o parto, combate à violência obstétrica e elaboração de Protocolo para o atendimento ao parto, baseado nas Boas Práticas, garantindo a assistência integral à nutriz, durante todo o período de amamentação.	
<b>Ação 2:</b> Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar.	
<b>Diretriz Estadual 1 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Ano: 2016 : 12%

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Meta:</b> Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%	2018
	12%
<b>Ação 1:</b> Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde.	
<b>Ação 2:</b> Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.	
<b>Diretriz Estadual 1 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da criança	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
15- Taxa de Mortalidade Infantil.	Ano: 2016 : 8,7
<b>Meta:</b> Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2021, abaixo de dois dígitos.	2018
	Abaixo de dois dígitos
<b>Ação 1:</b> Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS.	
<b>Ação 2:</b> Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
16- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Ano: 2016: 02
<b>Meta:</b> Reduzir o número de óbito materno	2018
	0
<b>Ação 1:</b> Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS	
<b>Ação 2:</b> Garantir Infraestrutura adequada para as Vigilâncias	
<b>Diretriz Estadual 11 (2016-2019):</b> Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
<b>Objetivo 1:</b> Qualificar as Redes de Atenção em Saúde	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Indicador a:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas no município	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021	2018
	2
<b>Ação 1:</b> Propiciar recursos financeiros necessários às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Mãe Paranaense, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às Condições Crônicas, entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS, fortalecendo a atenção primária, secundária e terciária através de equipe multiprofissional adequada e qualificada para o atendimento, visando ações com integralidade e resolutividade.	
<b>Ação 2:</b> Humanizar o atendimento dos serviços de saúde do SUS com inclusão dos princípios e diretrizes do Humaniza SUS nos Protocolos Clínicos da SMS de Londrina.	
<b>Ação 3:</b> Qualificar o atendimento à população LGBT e a população negra considerando a Política Nacional de Saúde Mental, conforme Portaria n.º 336/GM de 2002, que estabelece os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II e CAPS III), definidos de acordo com a ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional e conforme a Portaria nº 2.488/GM, de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	
<b>Ação 4:</b> Implantar e promover equidade em saúde de grupos em condições de vulnerabilidade, com adoção de mecanismos gerenciais e de planejamento, com ênfase para a população negra e LGBT, ciganos e população indígena: promover saúde integral dessa população, priorizando a redução de discriminação e das desigualdades étnico-raciais nas instituições e serviços de saúde municipais e do SUS.	
<b>Ação 5:</b> Implantar ambulatório de Psicologia para atender demanda de pacientes de urgência/emergência que não são usuários dos CAPS, por não terem transtorno mental, mas que necessite de atendimento psicológico.	
<b>Ação 6:</b> Implantar CAPS infantil, CAPS, CAPS-AD e CAPS-ADI; conforme preconizado na Política Nacional de Saúde Mental.	
<b>Ação 7:</b> Fortalecer o serviço do SAMU para atender aos distritos rurais	
<b>Ação 8:</b> Implantar um Centro Ambulatorial de referência em pediatria	
<b>Ação 9:</b> Reorganizar o atendimento de urgência pediátrico, através da melhoria da estrutura, rediscussão do processo de trabalho e qualificação dos profissionais	
<b>Ação 10:</b> Fortalecer a estrutura operacional do Laboratório Municipal/Centrolab	
<b>Ação 11:</b> Implantar no mínimo um Centro Especializado em Reabilitação (CER), sendo um de nível IV (conforme Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012).	
<b>Ação 12:</b> Garantir a implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador conforme proposta aprovada na 5ª Conferência Nacional de saúde do Trabalhador e resolução do Conselho municipal de saúde / 2014 e que sejam transferidos fundo a fundo, e que o Conselho Gestor possa ser órgão de controle social de acordo com as deliberações e orientações da RENAST (Rede Nacional de Assistência em Saúde do Trabalhador).	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Ação 13:</b> Ampliar e adequar a estrutura do Serviço de Atenção Domiciliar, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e garantir a regionalização do atendimento domiciliar, agilizando e ampliando o número de vagas aos usuários do município de Londrina com estrutura adequada (veículos, equipes, equipamentos, materiais, medicamentos - antibioticoterapia, oxigenoterapia).	
<b>Indicador b:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH (681 vagas).	2018
	274
<b>Ação 1:</b> Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal e estadual observando as respectivas competências.	
<b>Ação 2:</b> Consolidar estudos de dimensionamento de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, visando equalizar e manter o quadro ideal de servidores, promovendo a qualificação dos serviços com a criação de cargos que contemplem a especificidade necessária.	
<b>Diretriz Nacional 04 (2016-2019): Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</b>	
<b>Diretriz Estadual 18 (2016-2019):</b> Fortalecimento do Controle Social no SUS	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Manter e Aprimorar a Gestão do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Fortalecer a participação popular	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	2018
	1
<b>Ação 1:</b> Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	
<b>Ação 2:</b> Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite.	
<b>Ação 3:</b> Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453 do CNS e Criar dotação orçamentária para o CMS.	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Diretriz Nacional 05 (2016-2019): Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersectoriais.</b>	
<b>Diretriz Estadual 17 e18 (2016-2019):</b> Fortalecimento do Controle Social no SUS	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Manter e Aprimorar da Gestão do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	2018
	1
<b>Ação 1:</b> Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	
<b>Diretriz Nacional 06 (2016-2019): Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013</b>	
<b>Diretriz Estadual 16 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Gestão do trabalho e da Educação Permanente em Saúde.	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.	
<b>Indicador a:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Realizar pelo menos 01 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBS, 07 serviços Saúde Complementar, 06 serviços U/E, 03 serviços de Vigilância em Saúde, 09 Diretorias e equipes nível central e serviços meio (total 79)	2018
	79
<b>Ação 1:</b> Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação	
<b>Indicador b:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 04 ações abaixo)	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar no mínimo 2 ações por ano	2018

## Programação Anual de Saúde 2018

	2
<b>Ação 1:</b> Organizar os cenários de prática para formação de profissionais de saúde no SUS	
<b>Ação 2:</b> Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)	
<b>Ação 3:</b> Realização de estudo de viabilidade da criação de Escola de Saúde Pública Municipal	
<b>Ação 4:</b> Fortalecimento do NEU - Núcleo de Educação em Urgência	
<b>Diretriz Nacional 07 (2016-2019): Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.</b>	
<b>Diretriz Estadual 19 (2016-2019):</b> Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Manter e aprimorar a gestão do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar o serviço de controle de custos	2018
	1
<b>Ação 1:</b> Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	
<b>Ação 2:</b> Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde Pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais Constitucionais de repasse para a Saúde Municipal.	
<b>Ação 3:</b> Retomada da Autarquia Municipal de Saúde com autonomia da gestão financeira	
<b>Diretriz Nacional 08 (2016-2019): Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.</b>	
<b>Diretriz Estadual 12 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional	
<b>Objetivo 1:</b> Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de participação de representantes do município de Londrina nos grupos técnicos da Região.	Ano: 2016



## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Meta:</b> Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Londrina em cada grupo técnico.	2018
	01/grupo
<b>Ação 1:</b> Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários	
<b>Ação 2:</b> Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com a recomposição do Teto financeiro.	
<b>Diretriz Nacional 09 (2016-2019): Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.</b>	
<b>Diretriz Estadual 8 e 9 (2016-2019):</b> Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas e Fortalecimento das Ações de Promoção da saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de Serviços de Saúde da Rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde	2018
	25%
<b>Ação 1:</b> Promover a segurança do paciente e a produção do cuidado em saúde com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores.	
<b>Ação 2:</b> Criar uma política de gestão da qualidade para os serviços de saúde da AMS em médio prazo, com metas pré-estabelecidas em protocolos criados pela secretaria em parceria com o controle social.	
<b>Ação 3:</b> Implantar sistema de acompanhamento informatizado para tabulação e avaliação de indicadores de qualidade com discussão dos resultados obtidos em todos os níveis de atenção à saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade, financiamento e resolutividade de todos os serviços.	
<b>Ação 4:</b> Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino	
<b>Diretriz Nacional 10 (2016-2019): Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>	
<b>Diretriz Estadual 6 (2016-2019):</b> Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde do idoso	

## Programação Anual de Saúde 2018

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
1- Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Ano: 2016: 349,80
<b>Meta:</b> Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil	2018
	327
<b>Ação 1:</b> Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.	
<b>Ação 2:</b> Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.	
<b>Ação 3:</b> Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para a prevenção de acidentes, quedas	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a atenção integral à saúde da criança	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
4- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	2018
	80%
<b>Ação 1:</b> Corrigir as falhas no interfaceamento entre saúdeweb e SI-PNI.	
<b>Ação 2:</b> Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	
<b>Ação 3:</b> Implantar o módulo de movimentação mensal de imunobiológicos no SI-PNI	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Ano 2016: 86,7
<b>Meta:</b> Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%	2018 86,7%
<b>Ação 1:</b> Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	
<b>Ação 2:</b> Monitorar a liberação dos resultados dos exames.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
6- Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Ano: 2016: 84,2
<b>Meta:</b> Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	2018 88%
<b>Ação 1:</b> Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.	
<b>Ação 2:</b> Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
8- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Ano: 2016: 77
<b>Meta:</b> Manter a meta pactuada menor ou igual.	2018 77
<b>Ação 1:</b> Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto	
<b>Ação 2:</b> Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros	
<b>Ação 3:</b> Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
9- Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	Ano: 2016 ----
<b>Meta:</b> Manter em zero.	2018 0
<b>Ação 1:</b> Realizar teste para HIV em todas as gestantes.	
<b>Ação 2:</b> Realizar o teste de HIV no momento do parto	
<b>Ação 3:</b> Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ano: 2016: 100%
<b>Meta:</b> Manter em 100% de análises realizadas.	2018 100%
<b>Ação 1:</b> Manter Termo de cooperação técnica científica financeira entre AMS e UEL.	
<b>Ação 2:</b> Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua.	
<b>Ação 3:</b> Finalizar o estudo para reativação/reestruturação do Laboratório Municipal de Águas.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
20- Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	Ano: 2016: 100%
<b>Meta:</b> Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	2018 2
<b>Ação 1:</b> Elaborar e implantar POPs para serviços da Vigilância	
<b>Ação 2:</b> Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias	
<b>Ação 3:</b> Readequação de recursos humanos conforme demanda	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivos 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
22- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ano: 2016: 2
<b>Meta:</b> Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano	2018 6
<b>Ação 1:</b> Buscar readequação de recursos humanos conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.	
<b>Ação 2:</b> Intensificar o trabalho de supervisão de equipe.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
23- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ano: 2016: 86,4%
<b>Meta:</b> Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	2018 90%
<b>Ação 1:</b> Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	
<b>Ação 2:</b> Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho em especial nos hospitais, bem como as DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos).	
<b>Ação 3:</b> Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.	
<b>Ação 4:</b> Criar Política Municipal de Saúde do Trabalhador conforme preconiza a RENAST	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de Serviços reestruturados	Ano: 2016: ---
<b>Meta:</b> Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	2018 1

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Ação:</b> Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.	
<b>Diretriz Estadual 15 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
<b>Objetivo 1:</b> Integrar a Vigilância em Saúde a Atenção Primária e especializada	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar no mínimo 01 protocolo por ano	2018
	1
<b>Ação:</b> Readequar processos de trabalho da Vigilância em saúde que integrem ações com a Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	
<b>Diretriz Nacional 11 (2016-2019): Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.</b>	
<b>Diretriz Estadual 13 (2016-2019):</b> Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Manter e aprimorar a gestão do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Aprimorar o Sistema de informática da Autarquia Municipal de Saúde	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	2018
	25%
<b>Ação 1:</b> Implantar a integração dos serviços de saúde do município de Londrina através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de Cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado/Prontuário Eletrônico do Cidadão) e encaminhamentos entre serviços.	
<b>Ação 2:</b> Criar Sistema online de forma que o usuário possa saber em tempo real, os médicos e especialidades disponíveis em toda a rede de Saúde Municipal.	
<b>Objetivo 2:</b> Aprimorar o Sistema de processamento de roupas e esterilização para os serviços próprios	
<b>Indicador:</b>	Linha de Base (Resultado)
Implantação de uma central de esterilização e lavanderia	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Realizar estudo para novo processamento de roupas e esterilização para os serviços próprios.	2018
	-
<b>Ação 1:</b> Implantar ou contratar uma central de processamento de roupas e esterilização.	

## Programação Anual de Saúde 2018

<b>Diretriz Nacional 12 (2016-2019): Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.</b>	
<b>Diretriz Estadual 14 e 9 (2016-2019):</b>	
<b>Diretriz Municipal (2018-2021):</b> Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional	
<b>Objetivo 1:</b> Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica	
<b>Indicador 1:</b>	Linha de Base (Resultado)
Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar PICS em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	2018
	25%
<b>Ação 1:</b> Consolidar as Práticas Integrativas Complementares – PIC (fitoterapia, acupuntura, homeopatia e outras) e a Terapia Comunitária integrativa como política pública municipal e como estratégias de promoção e cuidado na Atenção Primária a Saúde e Saúde Mental, capacitando os profissionais da Estratégia Saúde da Família, Saúde Mental, Serviço Social.	
<b>Ação 2:</b> Planejar a aquisição de medicamentos da cesta básica, incluindo saúde mental e fitoterápicos, buscando a redução do tempo, da judicialização, primando pela transparência e otimização de compras para impedir o desabastecimento, e em caso de falta de algum item que seja comunicado ao Conselho Municipal de Saúde.	
<b>Ação 3:</b> Criação da política municipal de assistência farmacêutica	
<b>Ação 4:</b> Integrar a Assistência Farmacêutica com a Vigilância Epidemiológica a fim de elaborar o perfil farmacoepidemiológico das regiões do município de Londrina e ampliar o acesso ao tratamento.	
<b>Indicador 2:</b>	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da Rede.	Ano: 2016
<b>Meta:</b> Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS Londrina, até 2021.	2018
	25%
<b>Ação 1:</b> Implementar políticas para a efetivação da Assistência Farmacêutica como essencial ao SUS e às Redes de Atenção, nos três níveis de governo, tendo em vista o planejamento, ampliação do acesso, garantia da qualidade e oferta dos serviços necessários e financiamento adequado à aquisição de medicamentos com fontes de recursos permanentes para estruturação, custeio e qualificação dos serviços, garantindo aos usuários o uso racional e seguro dos medicamentos em tempo e qualidade oportunos.	
<b>Ação 2:</b> Implementar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança.	

## Programação Anual de Saúde 2018

---

**Ação 3:** Fortalecer as parcerias intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.

**Ação 4:** Dar visibilidade à doença lúpus, pouco conhecida e divulgada, para que os órgãos municipais de saúde deem mais atenção, com elaboração de protocolo de atendimento estabelecendo como porta de entrada as Unidades Básicas de Saúde, com capacitação e qualificação dos profissionais, de forma a oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, com garantia de médicos especialistas na área de reumatologia, medicamentos e exames necessários aos pacientes do município.

**Ação 5:** Elaboração de um perfil epidemiológico nas regiões



## Programação Anual de Saúde 2018

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Blocos de financiamento	Recursos da União	Recursos do Estado	Recursos do município	Total
Atenção Básica	35.555.000,00	300.000,00	103.181.000,00	139.036.000,00
Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial	284.817.000,00	39.880.000,00	120.784.000,00	445.481.000,00
Atenção de Média e Alta complexidade Hospitalar	*	*	*	-
Vigilância em Saúde	5.229.000,00	771.000,00	17.848.000,00	23.848.000,00
Assistência Farmacêutica – componente Básico		100.000,00	1.464.000,00	1.564.000,00
Assistência Farmacêutica componente Excepcional	**	**	**	-
Gestão do SUS	216.000,00			216.000,00
Investimento na Rede de Saúde	5.550.000,00	3.000.000,00	3.111.000,00	11.661.000,00

\*Na LOA não há distinção entre previsão para Ambulatorial e Hospitalar

\*\* Na LOA não há distinção entre Componente Básico e Excepcional